

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

1. Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.
2. Visando à obtenção de preços mais vantajosos por economia de escala, bem como a simplificação das atividades de gestão e fiscalização contratuais, entende-se como melhor estratégia a contratação por grupo único, reunindo-se todos os itens descritos.

1. Objeto

Lavagem completa de veículos com xampu neutro, incluindo limpeza e higienização interna com aspiração total do interior do veículo, aplicação de cera líquida ou pastosa na parte externa do veículo, lavagem das rodas com produto apropriado.

2. Prazo

O prazo para a execução dos serviços não poderá ser superior a 02 (duas) horas para cada veículo, contada da hora da entrega dos mesmos, que deverá ocorrer no estabelecimento da CONTRATADA

3. Fundamentação da contratação

Conforme a LLC 14.133/2021, artigo 75 inciso II e artigo 72, inciso I.

4. Critérios de medição e pagamento

Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal pela secretaria requisitante.

A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e atestada por motorista responsável pelo veículo.

Os serviços serão prestados em estabelecimento próprio da CONTRATADA, a qual deverá ter todos os equipamentos necessários para sua execução

5. Forma e critérios de seleção do fornecedor

- 1) Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 2) No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 3) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que

- tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 - 7) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Referência.

8) Estimativas do valor da contratação

A estimativa de preços total dos serviços é de **R\$ 60,00 por lavagem**, com base em orçamento de empresa prestadora de serviços anexado no Processo Administrativo.

9) Adequação orçamentária

Não há necessidade de impacto orçamentário, somente reserva após término da etapa de Dispensa Eletrônica.

Assinatura e data